Prova de Direito Empresarial – 1º semestre 2023

Curso de Ciências Contábeis – FEA – Ribeirão Preto

Professor Doutor Ruy Pereira Camilo Junior

Instruções:

1. Responda as questões de modo articulado e completo,justificando sua resposta.
2. A compreensão da pergunta faz parte do processo de avaliação.
3. É livre a consulta a qualquer material, mas proibida a comunicação entre os alunos durante a prova.
4. Não faça “copia e cola” de nenhum arquivo. Responda com suas palavras
5. Voces terão até as 22:00 de hoje, dia 4 de julho , para fazer a prova, já estando incluído neste prazo o tempo necessário para fazerem o *upload* da prova no *moodle* da disciplina. Salve o arquivo com o seu nome, e verifique se o upload está correto.
6. Cada questão terá o peso de 2,5 pontos, totalizando 10.

Perguntas:

1. Manoel, empresário individual, vende para Joaquim seu estabelecimento comercial, consistente em uma padaria. Seis meses mais tarde, Manoel abre outra padaria, a 3 quadras do local do seu estabelecimento anterior. Ele cometeu algum ato ilícito?
2. Apresente 3 diferenças entre as sociedades anônimas e as limitadas.
3. Marcelo é titular de um amplo terreno na grande São Paulo. É procurado pela Socorro Loteadora Ltda (doravante referida como Socorro Ltda) que lhe propõe a implementação de um loteamento na área. Celebra-se um contrato de sociedade por conta de participação, mediante o qual Marcelo transfere a propriedade da área para a Socorro Ltda, que tomará todas as medidas necessárias para implantar a infraestrutura, registrar e vende os lotes em seu próprio nome. A Socorro Ltda será a sócia ostensiva, e Marcelo o sócio participante. Diante de atrasos na obra, Marcelo ingressa com medida judicial na qual pleiteia que, liminarmente, o juiz decrete intervenção judicial na Socorro Ltda, afastando seus administradores e nomeando a ele – Marcelo – como gestor judicial da Socorro Ltda. Você acha que este tipo de medida tem base jurídica ou é ilegal, no caso das sociedades em conta de participação? Justifique sua resposta.
4. Paulo, sócio da ABC Construtora Limitada, teve uma discussão com João e Pedro, que também integram a sociedade. Cada um dos sócios detém quotas representativas de 1/3 do capital social. Apesar da discussão ter sido um episódio isolado, e de não ter nenhuma causa relevante de queixa em relação a seus sócios, Paulo decide exercer seu direito de retirada da sociedade, notificando-a e pleiteando o pagamento de seus haveres. A sociedade foi contratada por prazo indeterminado. O contrato social da ABC Construtora Limitada tem cláusula prevendo a regência supletiva da sociedade pelas regras das sociedades anônimas, na forma do parágrafo único do artigo 1053 CC.

Em sua opinião, Paulo tem direito a se retirar da sociedade imotivadamente, tal como pretende? Justifique seu entendimento.

BOA PROVA!